

## **PERSPECTIVA** informativo semanal do CAU/GO

n° 93| ano 03 04/09/2014



setembro e vai até o dia 19. Conforme a Resolução 81 do CAU/BR, as candidaturas devem ser inscritas por chapas, as quais conterão os nomes dos candidatos às vagas de conselheiro federal e de conselheiros estaduais ou distritais e dos respectivos suplentes. Em Goiás, cada chapa deve contar com um candidato a conselheiro federal e seu suplente, nove candidatos a conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, lembrando que, as chapas somente serão registradas se contiverem o número previsto de candidatos, como determina a Lei n° 12.378/2010. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos de elegibilidade: estar inscrito e adimplente com o CAU na data correspondente ao último dia para o registro de candidatura previsto no calendário

eleitoral; estar em pleno gozo dos direitos civis brasileiros conforme a legislação em vigor; pertencer ao

colégio eleitoral da Unidade da Federação em que esteja se candidatando; declarar não estar cumprindo pena ou sanção imposta por condenação judicial ou pelos tribunais de contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, decorrentes de sentença ou decisão transitada em julgado; declarar não estar no período de cumprimento de sanção por falta ético-disciplinar. O pedido de registro de candidatura da chapa será feito por meio de requerimento junto ao Sistema de Informação e Comunicação (SICCAU) específico do processo eleitoral, dirigido à CE-UF do respectivo CAU/UF, por um dos integrantes da chapa, o qual será, para todos os fins, o responsável pelo registro da candidatura.

seguintes peças: lista dos integrantes (1 conselheiro federal, 9 estaduais e seus suplentes); declaração dos integrantes, conforme modelo aprovado pela comissão eleitoral nacional (CEN); cópias das carteiras de identidade profissional dos integrantes ou certidão fornecida pelo CAU; e proposta de trabalho.

O requerimento de registro de candidatura de chapa será instruído, obrigatoriamente, com as

Plano Diretor de Pirenópolis

CAU/GO participa de Audiência Pública para debater a revisão do





As mais de cinco horas de audiência pública para discussão da revisão do plano diretor de

ordenamento territorial de Pirenópolis não foram suficientes para esclarecer as dúvidas da população em relação à proposta de aumentar em pelo menos dez vezes a área urbana atual do município, segundo informações veiculadas pelo jornal O Popular do dia 04 de setembro de 2014. A reunião contou com a presença de mais de 250 pessoas, que avaliaram como uma conquista o fato de que irá ocorrer mais encontros para debater a revisão do Plano Diretor.

CAU/GO realiza ação fiscalizatória no Shopping Estação Goiânia



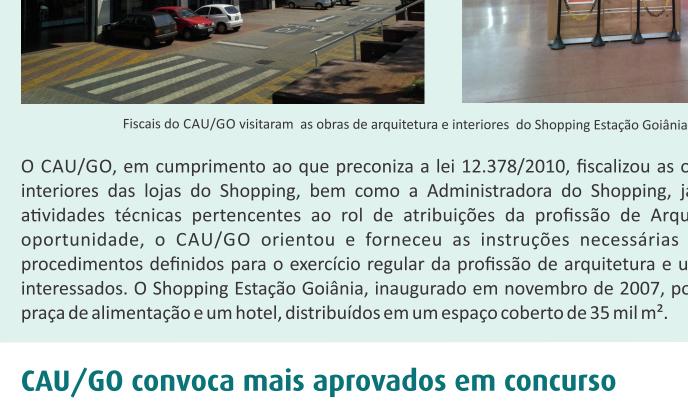


Foto: SINARQ/MG



funcionários concursados de um total de 14 vagas dispostas pelo concurso. Os outros funcionários aprovados no mesmo concurso ocupam atualmente as vagas de Analista de Planejamento e Finanças,

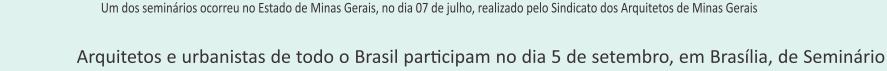
Profissionais mobilizados pelo salário mínimo em Brasília

No dia 01º de setembro o CAU/GO convocou mais duas aprovadas no Concurso Público realizado em

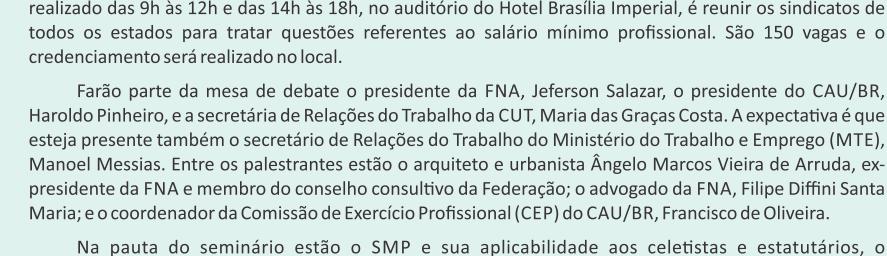
19 de setembro de 2013. As duas convocadas Andressa Ferreira Mendonça e Shalon de Morais Torres, que assumiram respectivamente os cargos de Assistente Técnica e Analista Fiscal, compõem um quadro de 10

Assistente Administrativo, Assistente Técnico, Analista Fiscal e Analista Técnico e exercem a função desde 1º

de abril. A previsão é que as demais vagas sejam preenchidas antes do prazo de dois anos previsto em Lei.



Nacional SMP - Salário Mínimo Profissional promovido pela Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) com o apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). O objetivo do encontro, que será



aperfeiçoamento da Resolução 38 do CAU/BR, a jornada de trabalho de 4 horas e proporcionalidade da remuneração disposta na Lei 4.950-A/66, e a proposta de criação das Redes Estaduais de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional do arquiteto e urbanista. Também farão parte do debate as demandas encaminhadas nos seminários regionais realizados em 15 estados. O seminário terá transmissão ao vivo pelo

Acobertamento é crime Segundo o Art. 18. da Lei Federal 12.378 "Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina: I - registrar projeto ou trabalho técnico ou de criação no CAU, para fins de comprovação de direitos autorais e formação de acervo técnico, que não haja sido efetivamente concebido, desenvolvido ou elaborado por quem requerer o registro". Ou seja, assinar projeto ou execução de obra sem que seja o autor ou responsável técnico, configura falta ética perante o CAU e, como sansões, estão previstos desde advertência reservada, até cancelamento do registro

profissional, além de multa no valor de 7 a 10 anuidades. A esse crime se dá o nome de acobertamento e ele prejudica a valorização profissional e a sociedade ao encobrir o leigo ou profissional não habilitado, resultando em projetos e obras de má qualidade. No site do CAU/GO você encontra o link "denúncia" para relatar esse tipo de situação.

A Resolução nº 22 do CAU/BR diz que, ao assumir a responsabilidade técnica por atividade

Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

09 de setembro às 20h

Maíra, Bebel, Chico 70

fiscalizada pelo CAU executada por outro profissional ou por leigo, o arquiteto e urbanista será multado no valor correspondente a duas até cinco vezes a anuidade vigente. O mesmo ocorre com o acobertamento praticado por profissional que exerce atividade compartilhada com arquitetos e urbanistas, ao assumir responsabilidade técnica por atividade fiscalizada pelo CAU e executada por

Multa varia de duas a cinco vezes o valor da anuidade

((( VAMOS FUGIR )))

CAU/BR.

Fonte: Assessoria de imprensa da FNA

FIQUE ATENTO!

PAPO JURÍDICO

outro profissional ou por leigo.

07de setembro de 2014 às 20h Sarau do Grande Hotel

## Foto: Divulgação Nesse mês de setembro, o Sarau mensal do Grande Hotel Goiânia, que acontece todo primeiro domingo do mês, traz além do Palco Aberto - onde as pessoas presentes podem se manifestar, a participação do coletivo feminista PAGU, formado por alunas do curso de Direito da UFG, que apresentará performances sobre a

Independência da Mulher e o Coletivoador, que

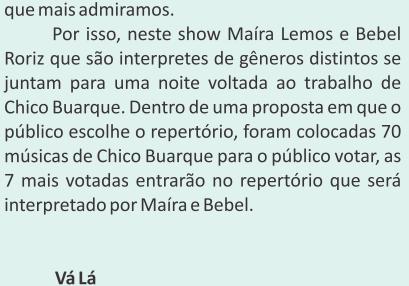
apresenta poesias e exposição de artesanato

com objetos recicláveis e reutilizaveis. Para

fechar as atividades, haverá uma exposição fotográfica durante o evento, com fotos da

Vá Lá Sarau mensal do Grande Hotel Goiânia **Quando:** domingo, 07 de setembro às 19 horas Onde: Avenida Goiás esquina com rua 03, Grande Hotel. Goiânia, Centro Quanto: Entrada franca

De marchinhas de carnaval ao rock... Chico já compôs de tudo e tudo que fez é bom. Todos temos pelo menos uma música de Chico Buarque



Onde:Teatro Sesi Quanto: Entrada franca

O perspectiva quer saber o que você pensa. Dicas, opiniões e sugestões: comunicacao@caugo.org.br

**Expediente** 

fotografa Silvinha Biu.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO

Jornalista responsável: Ana Maria Morais (JP-GO 01147) Diagramação: Estefane Carolina Barreto www.caugo.org.br - comunicacao@caugo.gov.br Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655

Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h

Maíra, Bebel, Chico 70 Quando: terça-feira, 09 de setembro às 20 horas